

O Senhor RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.548/98, "HOMOLOGA Processo de Licitação 48/2017 na Modalidade Tomada de Preço 03/2017, Objeto: "EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE". Após análise de todos os recursos apresentados pelas demais empresas e após parecer jurídico pela Procuradora do Município de São José dos Quatro Marcos, e após recesso administrativo, a CPL sagrou a Empresa Habilitada, KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ: 26.713.942/0001-00, localizada na Rua das Graças QD. 28 Lote 09, Santa Amália, Cuiabá - MT. Após abertura do envelope de proposta constatou então que a empresa Apresentou a Proposta vencedora aceita pela comissão de R\$ 325.417,10 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Dez Reais e Dez Centavos). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 321ff58f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)